

PROCEDIMENTO PARA ÍNICIO DE OBRA

Com o objetivo de melhorarmos e regularizarmos as atividades de “Início de obra” estabeleceram alguns critérios que irão evitar problemas que constatados nesta etapa das construções:

1. Entregar no Dep. Técnico o Alvará de Execução Expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas.
2. Executar padrão de entrada de água e energia (prioridade). As ligações são solicitadas pelo responsável diretamente nas concessionárias competentes.
3. Manter um funcionário encarregado da manutenção e limpeza da via pública, dos pneus das máquinas, caminhões e equipamentos utilizados nos serviços de terraplenagem, descarga de materiais, etc.
4. Dar prioridade no berço de brita para acesso de veículos e caminhões na execução do canteiro de obras, tapumes e recebimento de material.

“É Proibido à utilização dos lotes vizinhos sem prévia autorização por escrito do proprietário do lote e, quando autorizado, é de responsabilidade do usuário a limpeza, manutenção e restauração do mesmo durante e após o término das obras”.